



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 030 de 07 de Junho de 2019.

EMENTA: Concede Licença Gestão a servidora, na forma que conforme especifica.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

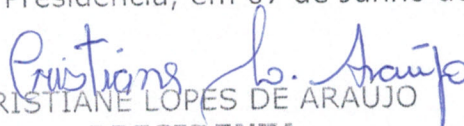
Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, a Servidora Sandra Gomes da Silva, matrícula nº 000031, Controladora Interna de SCI - CC6, lotada na Câmara Municipal das Correntes - PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 07 de Junho de 2019.


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
PRESIDENTA